



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025.01.28.02

PRIMEIRO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS E A
EMPRESA **B. W. R. L. LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.158.838/0001-33**, situado na **Rua Cel. Manoel Mourão, S/N, Centro, Ipueiras/CE**, neste ato representada pelo Sr. **José Sérgio Alves Lima**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº **908.134.133-20**, Ordenador de Despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **B. W. R. L. LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº **38.152.028/0001-17**, sediada na **Rua Capitão Pedro, nº 658, Sala 01, Centro, Ibiapina/CE - CEP: 62.360-000**, inscrita no CNPJ/MF Nº **38.152.028/0001-17**, representada neste ato pelo Sr. **Benedito Walberio Rocha Lima**, inscrito no CPF nº **707.642.713-34**, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00001.20250113/0002-24, com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 2025.01.28.02**, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

01.01. Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2025.01.28.02, com fundamento no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01. As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da dotação orçamentária: 0101.01.031.0101.2.001 - Manutenção das Ações do Legislativo Municipal, no elemento de despesa 33903959: Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Serviço de Áudio, Vídeo e Foto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

03.01. O termo contratual pertinente a **Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 007/2025-CMI** fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com vigência de **28 de janeiro de 2026 a 28 de junho de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

04.01. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 05 (cinco) meses, é de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGEM E TRANSMISSÃO AO VIVO DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE	Unidade	25.0	800,00	20.000,00

• As filmagens deverão ser realizadas nas dependências da Câmara Municipal ou durante as sessões externas (caso seja realizada), nos limites da zona urbana do Município de Ipueiras-CE;
• As filmagens serão executadas por no mínimo 01 operador de câmera com 01 equipamento com tecnologia digital de alta definição padrão HD ou superior;
• A transmissão das sessões em áudio e vídeo deve ocorrer em tempo real, nas redes sociais oficiais da Câmara Municipal de Ipueiras, durante a realização de cada sessão plenária;





- Os equipamentos necessários para execução e operacionalização dos serviços de filmagem e transmissão das sessões, bem como outras despesas acessórias serão de responsabilidade da Contratada.
- Ao final de cada sessão a Contratada deverá disponibilizar em mídia de armazenamento digital, o conteúdo integral da transmissão.
- A Contratante informará até o último dia de cada mês o calendário das sessões plenárias do mês subsequente;
- Caso haja alteração nos dias e horários das sessões ordinárias, bem como, a realização de sessões extraordinárias ou solenes, a Contratante se encarregará de comunicar à Contratada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Valor Total: 20.000,00

CLÁUSULA QUINTA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

05.01. Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa Eletrônica de Licitação Nº DLE 007/2025-CMI.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO


06.01. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

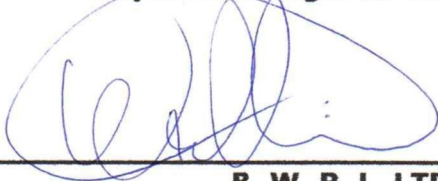
CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

07.01. O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.28.02 e seu extrato deverá ser disponibilizado na internet na forma do que dispõe o inciso IV do Art. 8º da Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do Art. 94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ipueiras/CE, 28 de janeiro de 2026


CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRAS
CNPJ/MF: 02.158.838/0001-33
JOSÉ SÉRGIO ALVES LIMA
Responsável legal da CONTRATANTE


B. W. R. L. LTDA
CNPJ/MF Nº 38.152.028/0001-17
BENEDITO WALBERIO ROCHA LIMA
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

1. Francisca Cláudia Melo
CPF: 033.091.923-77
2. Maria Fernanda Dias Barros
CPF: 022.031.913-98